

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 06/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, entre elas, artigo 205 e parágrafos do Regimento Interno e 73, V, da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente requerer deliberação e aprovação por parte do Egrégio Plenário desta proposição, a fim de que seja remetido PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal, sobre assuntos referentes à Administração Municipal, especificamente sobre a atual situação do terreno que se encontra na Rua Pedro Correa Marchinski, onde era localizada a antiga serraria do Sr. Mario Tullio e agora se encontra a Cooperativa de Trabalho de Reciclagem de Teixeira Soares, solicitando-se as seguintes informações:

- a) Esse terreno pertence à Prefeitura Municipal?
- b) Caso o terreno não pertença a Prefeitura Municipal, a quem esse terreno pertence?
- c) Quais são os confrontantes e as medidas do terreno?
- d) Em caso da Cooperativa de Trabalho de Reciclagem de Teixeira Soares deixar de utilizar esse local para suas atividades, quais os trâmites necessários para a preparação do terreno, a fim de serem construídos novos edifícios nele?
- e) Em caso da Cooperativa de Trabalho de Reciclagem de Teixeira Soares deixar de utilizar esse local para suas atividades, existe a possibilidade dos imóveis que estão no local do terreno, que não sejam de posse da prefeitura, sejam removidos para reutilização no parque industrial e assim futuramente serem disponibilizados para pequenos empreendedores?

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A tomada de conhecimento da situação em que se encontra o terreno acima mencionado, se dá pela necessidade do município em liberar a utilização de algum terreno com urgência, pois existem verbas destinadas para a construção de uma Escola Municipal e de um CMEI, as quais podem acabar expirando, caso não sejam aplicadas nesta finalidade o quanto antes.

Contando com o apoio dos nobres colegas, espera-se ver o presente Requerimento aprovado nesta Casa e atendido, no prazo legal, pelo Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 21 de março de 2025.

Tiago Bohn Bogo